

2x6/

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

136.432

01

São Paulo, 11 de Junho de 1997

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras situada à AVENIDA DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO, parte do Sítio Carombê, no 40º Subdistrito - Brasilândia, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto localizado na Avenida Deputado Cantídio Sampaio e divisa com o imóvel remanescente; daí segue em linha reta com azimute de 272º09'47" e distância de 401,46m confrontando com o imóvel remanescente; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 182º09'47" e distância de 300,48m confrontando com o imóvel remanescente; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 136,50m confrontando com a linha de transmissão da Anhanguera-Terminal Norte da Eletropaulo ESPSA até o ponto B; daí deflete à direita e segue 344,00m em curvas sinuosas por um córrego, confrontando com o imóvel transcrito sob o número 73.234 do 8º Cartório de Registro de Imóveis e com o imóvel matriculado sob o número 106.782 neste Cartório, até o ponto C; deflete à esquerda e segue 169,20m em curvas sinuosas pelo Córrego do Bananal até o ponto D; deflete à direita e segue 203,60m em curvas sinuosas pelo Córrego da Cachoeira até o ponto E, confrontando do ponto C ao ponto E com o imóvel matriculado sob o número 106.782 neste Cartório; deflete à direita e segue 24,29m até o ponto F; deflete à esquerda formando um ângulo de 194º40'50" e segue 12,95m até o ponto G; deflete à esquerda formando um ângulo de 184º13'14" e segue 18,58m até o ponto H; deflete à esquerda formando um ângulo de 199º04'10" e segue 34,27m até o ponto I; deflete à direita formando um ângulo de 170º51'46" e segue 21,25m até o ponto J; prossegue em reta de 20,90m até

- continua no verso -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO MUNICIPAL DA CAPITAL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE  
Bel. Bernardo Oswaldo

matrícula  
136.432

folha  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

o ponto K; deflete à direita formando um ângulo de  $177^{\circ}16'18''$  e segue 19,95m até o ponto L; deflete à esquerda formando um ângulo de  $183^{\circ}41'40''$  e segue 24,49m até o ponto M; deflete à esquerda formando um ângulo de  $188^{\circ}16'26''$  e segue 10,37m até o ponto N; deflete à direita formando um ângulo de  $177^{\circ}21'14''$  e segue 16,07m até o ponto O; deflete à direita formando um ângulo de  $178^{\circ}49'30''$  e segue 30,79m até o ponto P; deflete à esquerda formando um ângulo de  $185^{\circ}09'22''$  e segue 22,51m até o ponto Q; deflete à direita formando um ângulo de  $174^{\circ}32'29''$  e segue 17,34m até o ponto R; deflete à esquerda formando um ângulo de  $190^{\circ}38'38''$  e segue 13,90m até o ponto S; deflete à direita formando um ângulo de  $178^{\circ}49'05''$  e segue 63,03m até o ponto T; deflete à direita formando um ângulo de  $172^{\circ}52'41''$  e segue 10,74m até o ponto "U"; deflete à esquerda formando um ângulo de  $184^{\circ}36'31''$  e segue 4,4m até o ponto V; deflete à direita formando um ângulo de  $174^{\circ}51'27''$  e segue 60,49m até o ponto X; deflete à esquerda formando um ângulo de  $185^{\circ}46'07''$  e segue 72,92m até o ponto Z, confrontando do ponto E ao ponto Z, com o imóvel número 4.555 da Avenida Deputado Cantídio Sampaio; daí deflete à direita e segue 314,12m, em curva, pelo alinhamento da Avenida Deputado Cantídio Sampaio até o ponto inicial da presente descrição, encerrando o perímetro a área de 201.204,88m<sup>2</sup>.

CADASTRO - INCRA: 638.358.024.880, Área total ; 32,9ha, Mod. Rural 7,8 ha, Nº de módulos rurais 3,4, fração mínima de parcelamento 2,0ha.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGIS

136.432

PROPRIETARIAS

Capital, A  
CGC.60.853.2  
com sede na  
Vista, CGC.6

REGISTRO AN

A Escrevent

R.1 em 11

COMPROMISS

Pelo instr

ADITADO P

maio de

LIDERANCA

por Jos

CPF.621.B

SP e CPF

já qual

RG.2.619

Sandoval

vender

OLIMPIO.

7-SP e

Capital



277/20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



136.432

02

São Paulo, 11 de junho de 1997

PROPRIETÁRIAS: LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A., com sede nesta Capital, à Rua Jaceguai, número 400, Bela Vista, CGC.60.853.264/0001-10; e BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Jaceguai, número 496, Bela Vista, CGC.61.396.856/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/26.341 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 11 de junho de 1997

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 25 de agosto de 1.996, ADITADO pelos instrumentos particulares datados de 07 de maio de 1.997 e 21 de maio de 1.997, as proprietárias, LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A., já qualificada, representada por José Francisco de Souza, RG.6.327.814-SP e CPF.621.865.158-49 e Luiz Sebastião Sandoval, RG.3.804.798-SP e CPF.064.288.278-91, e BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., já qualificada, representada por João Pedro Fassina, RG.2.619.347-SP e CPF.029.271.108-59 e Luiz Sebastião Sandoval, RG.3.804.798-SP e CPF.064.288.278-91, prometeram vender o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ OLÍMPIO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG.5.351.444-7-SP e CPF.532.928.208-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim Alves Torres, número 150, Vila Nova

- continua no verso -

R5



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS  
Bel. Bernardo Oswaldo

136.432

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeirinha; pelo valor de R\$.493.500,00, pagáveis por meio de 06 parcelas sucessivas, sendo a primeira paga no ato da assinatura do presente contrato, no valor de R\$.25.000,00, e a segunda no valor de R\$.68.500,00, 30 dias após a assinatura do mesmo, e as 04 parcelas restantes, no valor de R\$.100.000,00, cada uma, a cada 30 dias sucessivamente, até final liquidação;constando do título outras condições.

A Escrevente Autorizada, Suely de Meneses C. Palma  
Suely de Meneses C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 269.262

R.02 em 4 de outubro de 2005

**CITACÃO DE AÇÃO REAL OU PESSOAL REIPERSECUTÓRIA - ITEM 21 DO ARTIGO 167 DA LEI 6.015/73**

Pelo INSTRUMENTO JUDICIAL nº 377/ORD/2005, expedido em 1º de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Maurício Campos da Silva Velho, extraído dos autos da Ação Civil Pública (Processo 000.97.520426-9 - 2809/97), que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra JOSÉ OLÍMPIO, divorciado, já qualificado; OLÍMPIO & SOUZA INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Cantídio Sampalo, 431; LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S/A, já qualificada e BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, já qualificada, todas representadas

- continua na ficha 3 -

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS  
Bel. Bernardo Oswaldo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

136.432

pele primeiro nome  
Ação Civil Pública.  
no artigo 167, I, item  
o valor de R\$10.307

A Escrevente Autorizada

Microfilme: Protocolo

R.3 em 31 de outubro

**ARRESTO**

Pela CERTIDÃO  
do 2º Ofício Cível  
dos autos da Ação  
(Proc. nº 004.00  
BRITO, brasileiro  
32.108.348-9, C  
Hugo Italo Merig  
comprador pelo  
domiciliado na  
verifica-se que  
compromisso de  
**ARRESTADOS:**  
Brito, já qualificado

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC (11) 3207.6044  
Site: [www.ods.com.br/18ri](http://www.ods.com.br/18ri)  
E-mail: [18efri@ods.com.br](mailto:18efri@ods.com.br)

278  
20

## DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

135.432

fólio  
03

São Paulo, 4 de Outubro de 2005

pelo primeiro nomeado. CONSTA que os réus foram citados na referida Ação Civil Pública. O presente registro foi feito nos termos do disposto no artigo 167, I, item 21, da Lei 6.015/73. Tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$10.307.008,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 419.227

R.3 em 31 de outubro de 2005

### ARRESTO

Pela CERTIDÃO expedida em 02 de setembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Proc. nº 004.00.002795-6), requerida por FRANCISCO MENDES DE BRITO, brasileiro, viúvo, operador de linha de produção, RG 32.108.348-9, CPF 013.003.528-92, residente e domiciliado na Av. Hugo Italo Merigo, nº 1266, nesta Capital, contra o compromissário comprador pelo R.1, JOSÉ OLÍMPIO, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dep. Cantídio Sampaio, nº 231, nesta Capital, verifica-se que, os direitos de aquisição do imóvel decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.1, desta matrícula foram ARRESTADOS; tendo sido nomeado depositário, Francisco Mendes de Brito, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$18.004,50.

- continua no verso -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA E MUNICÍPIO DA CAPITAL

# DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTROS DE  
Bel. Bernardo Oswaldo F...

matrícula  
136.432

folha  
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 421.060

\*\*\*Fim dos atos praticados, continua na página 7.\*\*\*

CERTIFICO que o i  
ALIENAÇÕES E C  
integralmente noticiada  
reprodução autêntica  
da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

CERTIFICO finalme  
Imóveis no período  
18º R.I. O referido  
verificações e assin

ATENÇÃO: Para le  
30 (trinta) dias ap  
02.04824/6 da 1ª A  
 Sérgio Dias  
 Suely de Men  
 Eduardo Que  
 Maria Ap. Ce

Esta Certidão cor



279

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC (11) 3207.6044  
Site: www.ods.com.br/18r1  
E-mail: 18ofri@ods.com.br

## 18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, integralmente noticiados na presente cópia; CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

<b>Emolumentos:</b>	Oficial:	R\$ 0,00	Estado:	R\$ 0,00
	Cart. Serv.:	R\$ 0,00	Reg Civil:	R\$ 0,00
	Trib. Just.:	R\$ 0,00	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Custas recolhidas por verba.

CERTIFICO finalmente que, o 40º Subdistrito-BRASILÂNDIA pertenceu ao 8º Registro de Imóveis no período de 01/01/1954 à 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de dezembro de 2008 - 10:04:13

O. OFICIAL / SUBSTITUTO



ATENÇÃO: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição. NSCGJ, cap. XIV, item 12, letra d, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

- Sérgio Dias dos Santos       Adlei de Almeida       Sara Francez
- Suelly de Menezes do Carvalho
- Eduardo Queiroz Rodrigues       Mauro Honda       Daniel Francisco de Souza
- Marta Ap. Cavalcante Silva

Esta Certidão contém 7 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 7.